

## **DELIBERAÇÃO 023/2020 – CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 05 e 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando as Deliberações do CEAS/PR, nº 034/2014 e 07/2015, que dispõe sobre o repasse dos recursos do cofinanciamento estadual – PPAS III/FEAS – Expansão Regionalizada,

### **DELIBERA**

**Art.1º** Pela aprovação da análise das Prestações de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS III, relativas ao período de outubro/2015 a dezembro/2016, conforme planilha anexa a presente deliberação.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de março de 2020.



**Simone Cristina Gomes**  
Presidente do CEAS/PR

**DELIBERAÇÃO 023/2020 – CEAS/PR**

**ANEXO I**

**Prestação de Contas PPAS III – PAEFI REGIONALIZADO – outubro/2015 a dezembro/2016**

PROTOCOLO	MUNICÍPIO	ER	PERÍODO da Prestação de Contas	SITUAÇÃO da Prestação de Contas	RELATO
13.798.444-0	<b>Centenário do Sul</b>	Londrina	outubro/2015 a dezembro/2016	REGULAR	Restituir o rendimento de R\$ 138,77 pela não aplicação do curso. Apresentar Relatório Físico Financeiro com discriminação correta de todas as despesas realizadas referente aos recursos FEAS e FNAS.
13.816.118-8	<b>Figueira</b>	Jacarezinho	outubro/2015 a dezembro/2016	REGULAR	O município utilizou o valor de R\$ 12.277,69 na compra de uma máquina para oficina de panificação, a qual não faz parte dos objetivos do serviço. Porém, justificou que esta serve como recurso meio para atingir os usuários que sofrem violações de direitos, dentre estes, o desemprego que gera outras violências.